



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DE: Setor de Farmácia / Hospital São João Batista (SAH/HSJB)

PARA: Comissão Permanente de Licitação – CPL

ASSUNTO: Parecer de Análise Técnica – Proposta nº 02161594

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 81/2026

PROCESSO Nº: VR-02.051-00005525/2026 | **UASG:** 927761

Prezados(as) Membros da CPL,

Por meio deste, encaminhamos a análise técnica da proposta comercial apresentada pela empresa **MAX PHARMA COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº **43.548.244/0001-16**, referente ao certame em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos diversos para uso hospitalar no âmbito do Serviço Autônomo Hospitalar – SAH/HSJB.

A análise considerou as especificações estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, incluindo concentração, forma farmacêutica, unidade de fornecimento, fabricante/marca e regularização sanitária dos medicamentos ofertados.

1. RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Item	Descrição do Objeto	Qtde.	Fabricante / Marca	Nº Regularização	Apresentação	V. Unit.	V. Total	Conclusão
4	Rivaroxabana 10 mg	500	EMS S/A	102351265	Comprimido	R\$ 0,28	R\$ 140,00	APROVADO
5	Rivaroxabana 15 mg	500	Prati Donaduzzi & Cia Ltda.	125680336	Comprimido	R\$ 0,27	R\$ 135,00	APROVADO
6	Rivaroxabana 20 mg	500	EMS S/A	102351265	Comprimido	R\$ 0,33	R\$ 165,00	APROVADO
13	Sinvastatina 10 mg	1.000	Pharlab Indústria Farmacêutica S.A.	141070108	Comprimido	R\$ 0,11	R\$ 110,00	APROVADO

Valor total da proposta: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

2. FUNDAMENTAÇÃO DO PARECER TÉCNICO

A documentação apresentada para os produtos ofertados foi confrontada com as informações de regularização sanitária disponíveis para os respectivos fabricantes.

Os medicamentos apresentam forma farmacêutica **comprimido** e as concentrações correspondentes aos itens analisados. Não foram identificadas inconformidades técnicas nos dados avaliados que impeçam a aceitação das propostas.

3. PARECER CONCLUSIVO FINAL

Diante do exposto, esta Coordenação de Farmácia emite:

PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL à aprovação dos itens **4, 5, 6 e 13** da proposta nº **02161594**, apresentada pela empresa **MAX PHARMA COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº **43.548.244/0001-16**, no valor total de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais).

Submetemos o presente parecer à apreciação dessa Comissão para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fátima da Silva Medeiros, Coordenadora da Farmácia**, em 30/08/2026, às 19:30, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02183470** e o código CRC **1DE29CDD**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00005525/2026

SEI nº 02183470

Rua Nossa Senhora das Graças, N°235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ,
CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br